



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 474 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada campanha educativa de trânsito, cujo tema é Respeito à Faixa de Pedestre.

### JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos, nos deparamos com diversas ocorrências de atropelamento na faixa de pedestres. A campanha de conscientização terá de atingir pedestres e motoristas, no cumprimento dos direitos e deveres de cada um no trânsito. Com ênfase no papel de cada um no trânsito, em que o veículo deverá ceder o direito de travessia ao pedestre nos locais devidamente sinalizados, o pedestre, por sua vez, tem obrigação de utilizar a faixa de pedestre, na forma mais segura de se atravessar a via.

Considerando essa situação e com uma percepção que é necessário uma conscientização coletiva, apresento a presente indicação para que seja feito no município uma campanha educativa, de acordo com o pedido realizado por diversos munícipes, visto que há diversos acidentes acontecendo em Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 27 de setembro de 2021.

#### **a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**